



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº261/2021 exarado no processo administrativo nº 599/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONserto DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

VEÍCULOS

CAÇAMBA AGRALE PLACA ISH 0425

CAÇAMBA MERCEDES BENZ PLACA IVM 9453

EVERTON FRANCISCO MENCHIK ME CNPJ nº 90.608.043/0001-47, situado a RUA ERS 241, KM 1, nº 1004. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 4.038,40 (Quatro mil e trinta e oito reais e quarenta centavos);

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total R\$ 4.038,40 (Quatro mil e trinta e oito reais e quarenta centavos);

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 14818

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

Dotação Reduzida: 14923

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 19 de outubro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL